



*Retornado pelo Executivo Municipal.*  
Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**

Comissão de Orçamento, Finanças  
e Infra-Estrutura Urbana e Rural  
Entrada 22-02-23  
Devolução \_\_\_\_\_

Comissão de Constituição  
Justiça e Bem-Estar Soci..  
ENTRADA 22-02-23  
DEVOLUÇÃO \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS  
SECRETARIA - PROTOCOLO  
Nº 362 DATA: 17/02/23  
ENCARREGADO: Liliana

**PROJETO DE LEI Nº 011/2023**

**“Autoriza a celebração de parceria com a Associação dos Universitários de Ibiraiaras”.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a Associação dos Universitários de Ibiraiaras, mediante o repasse de valores destinados as atividades da referida entidade.

**Art. 2º** Os recursos repassados na forma do art. 1º desta lei, destinar-se-ão a manutenção das atividades da referida entidade, inclusive despesas de pessoal, encargos, e o que for aprovado no plano de trabalho.

**Art. 3º** O termo da parceria que vier a ser celebrado, poderá ser prorrogado anualmente, e contemplará as demais exigências legais, inclusive a prestação de contas.

**Art. 4º** Anualmente a lei orçamentária fixará o valor do repasse para fins de atendimento da finalidade prevista nesta lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 14 de fevereiro de 2023.**

  
**CLAUDINEI RECH**  
Prefeito Municipal em Exercício